CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 37, DE 2017

Apresentada em: 22.5.2017
Aprovada em: 22.5.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência o fornecimento de uniforme de trabalho aos conselheiros tutelares de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de uniforme de trabalho aos conselheiros tutelares do Município facilitará a identificação destes agentes nas visitas, plantões e atendimento das famílias.

É muito importante que esses agentes sejam prontamente identificados, porque, deste modo, poderão ser acionados com mais agilidade, quando necessário. O uso do uniforme é conveniente sobretudo quando os conselheiros executam atividade fiscalizatória em locais onde se encontram crianças e adolescentes.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2017.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador